



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.602 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os Srs. **Lucas Filipe Toledo** e **André Gustavo Silveira** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.557, de 04 de fevereiro de 2021, integrarem o **Conselho Municipal de Esportes e Lazer**, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, como representantes do Conselho Municipal de Juventude – CMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 662, de 24/03/2021.